

Lei 13/66

A Câmara do município de Angatuba aprovou, e eu, Prefeito municipal sanciono a seguinte lei -

Artigo 1º A atual Praça João Pessoa desta cidade, passará a denominar-se Praça Imãoa Abdelnur.

Artigo 2º A atual Rua Pernambuco passará a denominar-se Rua Prefeito Francisco Alcides de Moraes.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei, cobradas por conta do excesso de arrecadação a verificar-se no exercício.

Artigo 4º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrário.
 Prefeitura municipal de Angatuba, em 2 de abril de 1966

Natal Savali

- Prefeito municipal.

Antonio Rêdo Durino

- secretário -